



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.511, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, criada nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.967, de 31 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.979, de 11 de setembro de 2014.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.633/2012 – Vol. 02, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, criada nos termos do art. 27 do Decreto nº 7.967, de 31 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.979, de 11 de setembro de 2014, contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) JOSÉ MARTINE ELIAS - presidente
- b) ROSANA DA COSTA ANDRADE - membro

II - representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) RENATO ROSINELLI DOS REIS - membro
- b) FABIO MARIANO - membro

III - representantes da Ouvidoria Geral do Município:

- a) SILVERIO SILVESTRE SOUZA - membro
- b) RAYANNA BEZERRA DE ALMEIDA - membro

IV - representantes da Secretaria de Governo:

- a) DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE - membro
- b) KLEBER DA SILVA DIVINO - membro

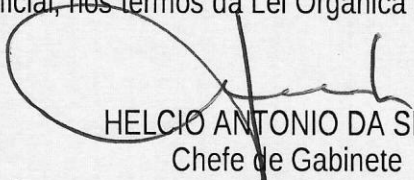
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 10.630, de 13 de outubro de 2014, e nº 10.664, de 3 de março de 2015.

Município de Mauá, em 10 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/